

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1133, 29 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

**Nº 1133/2022 – Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022/2023**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da Unidade de Saúde Osvaldo Piana da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **30/06/2022 a 29/06/2023**, conforme Processo nº 07.07370.000/2022.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	311811	Sandra Sarmiento Nina	Presidente
Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	99045	Luciana Ariadne Soares	Vice - Presidente
Empregados	316051	Rosenita Paula Ferreira	Secretária

**Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes– CIPA**, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **30/06/2022**.

**ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:05B55077**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2022. Edição 3298  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>